



Número: **1013444-05.2020.4.01.3400**

Classe: **PETIÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Federal Criminal da SJDF**

Última distribuição : **10/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0036028-88.2017.4.01.3400**

Assuntos: **"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção, Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Objeto do processo: **10VF/SJDF:ZONA14**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTORIDADE)</b>	
<b>FUNCEF (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	<b>ADRIANO PIMENTEL DA SILVA (ADVOGADO) ANA THAIS MUNIZ MAGALHAES (ADVOGADO) LAERCIO BARBOSA DE MELO (ADVOGADO) LYANA KATIUSCIA CARVALHO DANTAS (ADVOGADO) ANDRESSA GOMES CUNHA ALEXANDRE (ADVOGADO) MARIANA VALERIO VILLAR DE QUEIROZ (ADVOGADO) ADRIANO SOUZA DE ABREU (ADVOGADO) TAISY RABELO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PETER OTAVIO COSTA (ADVOGADO) DOUGLAS BONTEMPO GOMES (ADVOGADO) RAFAEL SANTANA GUTH (ADVOGADO) MARIONESIA CORADO NOGUEIRA (ADVOGADO) BRUNO JOSE DE MIRANDA (ADVOGADO) MARINA PAIVA VALLADAO (ADVOGADO) GEORGIA JESSIKA MOURA CHAVES (ADVOGADO) GIOVANNY PEREIRA PINHEIRO (ADVOGADO) LILIANNE DE CARVALHO RAMOS (ADVOGADO) CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) KARINA MARRA DE BRITO CAVALCANTE (ADVOGADO) CAROLINA MACHADO JARDIM BATISTA (ADVOGADO) ERICA DE OLIVEIRA VIEGAS (ADVOGADO) LIANNA DE SOUZA RIBEIRO (ADVOGADO) LUCIENNE BEVILACQUA CORRADI GUIMARAES (ADVOGADO) ANA CAROLINA MASSA GOMES (ADVOGADO) CLAUDIA MARINHO DA SILVA (ADVOGADO) LAILA JOSE ANTONIO KHOURY (ADVOGADO) MARLENE DE FATIMA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO) PAULO ROBERTO GALLI CHUERY (ADVOGADO)</b>

J&F INVESTIMENTOS S.A (REQUERIDO)	<p>LEONARDO BISSOLI (ADVOGADO)</p> <p>SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL (ADVOGADO)</p> <p>OTAVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO (ADVOGADO)</p> <p>JOAO ANTONIO SUCENA FONSECA (ADVOGADO)</p> <p>ANA FERNANDA AYRES DELLOSSO (ADVOGADO)</p> <p>MARCIO MARTAGAO GESTEIRA PALMA (ADVOGADO)</p> <p>PIERPAOLO CRUZ BOTTINI (ADVOGADO)</p> <p>PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO (ADVOGADO)</p> <p>IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS (ADVOGADO)</p> <p>FELIPE TOBIAS COSTA DE ALMEIDA (ADVOGADO)</p> <p>FRANCISCO DE ASSIS E SILVA (ADVOGADO)</p> <p>RICARDO MENIN GAERTNER (ADVOGADO)</p>
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31156 1054	24/08/2020 17:57	<a href="#">Ata de audiência</a>	Ata de audiência



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Distrito Federal

10ª Vara Federal Criminal da SJDF

**PROCESSO: 1013444-05.2020.4.01.3400**  
**CLASSE: PETIÇÃO CRIMINAL (1727)**  
**AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)**  
**TERCEIRO INTERESSADO: FUNCEF**

**Advogados do(a) TERCEIRO INTERESSADO: ADRIANO PIMENTEL DA SILVA - DF31097, ANA THAIS MUNIZ MAGALHAES - DF30290, LAERCIO BARBOSA DE MELO - DF33907, LYANA KATIUSCIA CARVALHO DANTAS - DF35360, ANDRESSA GOMES CUNHA ALEXANDRE - DF49356, MARIANA VALERIO VILLAR DE QUEIROZ - DF47035, ADRIANO SOUZA DE ABREU - RS61788, TAISY RABELO DE OLIVEIRA - DF39587, PETER OTAVIO COSTA - PR80534, DOUGLAS BONTEMPO GOMES - DF30468, RAFAEL SANTANA GUTH - GO40372, MARIONESA CORADO NOGUEIRA - DF46436, BRUNO JOSE DE MIRANDA - DF29207, MARINA PAIVA VALLADAO - DF33302, GEORGIA JESSIKA MOURA CHAVES - DF39530, GIOVANNY PEREIRA PINHEIRO - DF34863, LILIANNE DE CARVALHO RAMOS - DF38046, CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA - DF37131, KARINA MARRA DE BRITO CAVALCANTE - DF27265, CAROLINA MACHADO JARDIM BATISTA - DF18240, ERICA DE OLIVEIRA VIEGAS - DF25640, LIANNA DE SOUZA RIBEIRO - DF26136, LUCIENNE BEVILACQUA CORRADI GUIMARAES - DF10388, ANA CAROLINA MASSA GOMES - DF19941, CLAUDIA MARINHO DA SILVA - DF29224, LAILA JOSE ANTONIO KHOURY - DF16393, MARLENE DE FATIMA RIBEIRO SILVA - DF09583, PAULO ROBERTO GALLI CHUERY - DF20449**

**REQUERIDO: J&F INVESTIMENTOS S.A**

**Advogados do(a) REQUERIDO: LEONARDO BISSOLI - SP296824, SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL - SP66905, OTAVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO - SP375519, JOAO ANTONIO SUCENA FONSECA - DF35302, ANA FERNANDA AYRES DELLOSSO - SP291728, MARCIO MARTAGAO GESTEIRA PALMA - RJ110382, PIERPAOLO CRUZ BOTTINI - SP163657, PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO - DF23944, IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS - SP173163, FELIPE TOBIAS COSTA DE ALMEIDA - DF59082, FRANCISCO DE ASSIS E SILVA - PR16615, RICARDO MENIN GAERTNER - SP164495**

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 24 dias do mês de agosto de 2020, na 10ª Vara Federal, desta Seção Judiciária do Distrito Federal/DF, foi aberta a audiência designada no interesse dos autos epigrafados, na presença do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e das partes, listadas a seguir:

JUIZ FEDERAL	: VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
AUTOR	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR (A)	: Dra. SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE : Dr. LEANDRO MUSA DE ALMEIDA ; Dr. ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES
5ª CCR - SUBPROCURADORA	Dra. SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI
ASSISTENTE	FUNCEF
ADVOGADO (A)(S)	



	Dra. CLAUDIA MARINHO DA SILVA VIANA
REQUERIDO	: J&F INVESTIMENTOS S.A
ADVOGADO (A)(S)	: Dr. LUCIO BATISTA MARTINS : Dr. SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL : Dr LEONARDO BISSOLI

### 1) OCORRÊNCIAS:

Audiência foi realizada através do sistema MS TEAMS e está gravada na íntegra na Mídia anexa.

Audiência aberta ao público externo, uma vez que foi levantado o sigilo desses atos. Registra-se a presença do supervisor da Seção de Comunicação do TRF1, GILBSON ALENCAR.

O MM Juiz fez um breve histórico da demanda e fixou os pontos controvertidos, iniciando-se as tentativas de conciliação; houve manifestação das partes e interessados (conforme vídeo em anexo).

Após a manifestação do Ministério Público Federal pelos Procuradores da República DR. ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES, DRA. SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE e DR. LEANDRO MUSA, manifestou-se a Suprocuradora-Geral da República DRA. SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, também pelo MPF. Pela empresa Requerida manifestou-se ainda os DRS. SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL, Dr LEONARDO BISSOLI e Dr. LUCIO BATISTA MARTINS.

Os pontos controvertidos desta ação cautelar foram identificados pelo Juiz, com base na Audiência anterior e no pedido inicial, quais sejam: 1º. COMITÊ DE SUPERVISÃO INDEPENDENTE: CSI: Pendências quanto ao Comitê de Supervisão Independente; 2º. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS presencialmente, com as cautelas necessárias; 3º. Retomada do tema de adiamanto da audiência anterior: destinação de mais recursos (além dos constantes do item 8 já concretizados), DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS, que possam ser utilizados prontamente para o combate à pandemia COVID-19 (tem 4 da audiência anterior) e outras questões decorrentes.

### 2) DELIBERAÇÕES:

Quanto ao item 1 manifestaram-se detalhadamente as partes, com diversas sugestões, dentre as quais a da Subprocuradora Geral da República presente; depois de algumas proposições rejeitadas de ambos os lados, foi finalmente submetida a proposta sobre o ponto SUBSTITUIÇÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE - CSI: Quanto à Comissão independente haveria o retorno de 2 dos membros, com **a substituição de um dos membros do antigo Comitê imediatamente**, mantendo-se (retornando) dois membros do antigo CSI; **o segundo membro do antigo CSI seria substituído daqui a 3 meses** (alternativamente em 6 meses segundo a proposta original do MPF); e **o terceiro membro do antigo Comitê seria substituído daqui a 6 meses** (alternativamente daqui a 12 meses segundo a proposta original do MPF). Os procuradores da Empresa levarão a proposta à Empresa e caso seja positiva, fica desde logo sugerida a **continuidade da**



**audiência para o dia 28 de agosto de 2020, 15 horas**, quando será finalizado este ponto e os dois últimos pontos controvertidos. Caso haja negativa da empresa, ou desistência expressa prévia das partes quanto ao acordo, faça-se conclusão para continuidade do presente processo cautelar criminal.

As partes podem impugnar/pedir retificação do teor da Presente Ata, no prazo de 2 dias.

Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da audiência do que, para constar, lavrou-se o presente termo que lido e conferido vai assinado. Eu, Thiago Maciel Borges, DF1400720, o digitei.

BRASÍLIA, 24 de agosto de 2020.

**VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA**

**Juiz Federal Titular da 10ª Vara/SJDF**

